# REGULAMENTO DO 10º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

#### 1 – Apresentação

A Pró-Reitoria de Pesquisa (Propesq), por intermédio da Superintendência de Projetos (SP) e da Coordenadoria do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT), torna público o presente Regulamento e convoca os alunos contemplados com Bolsas de Iniciação Científica (IC), em convênio com o CNPq, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq) e demais interessados a realizarem suas inscrições do 9º Seminário de Iniciação Científica para o Ensino Médio da Universidade Federal de Santa Catarina para apresentarem seus trabalhos e concorrerem a premiações nos termos aqui estabelecidos. A inscrição e a avaliação dos bolsistas são definidas por este regulamento. Este Seminário é voltado ao desenvolvimento do pensamento científico e à iniciação à pesquisa de estudantes de ensino médio.

## 2 - Objetivos Gerais

- **2.1** Contribuir para a formação de recursos humanos para a atividade de pesquisa e outras atividades profissionais;
- **2.2** Possibilitar a apresentação de forma abrangente das atividades de pesquisa desenvolvidas no ciclo 2019/2020;
- 2.3 Apresentar os resultados obtidos durante a vigência das bolsas de iniciação científica;
- **2.4** Reconhecer os melhores trabalhos por meio de premiação.

#### 3 - Objetivos Específicos

- **3.1** Em relação à UFSC:
- 3.1.1 institucionalizar uma política de Iniciação Científica;
- 3.1.2 possibilitar maior interação entre os alunos de ensino médio e o ambiente universitário;
- **3.1.3** promover um modo sustentável de apresentação de resultados de pesquisas no âmbito das bolsas de iniciação científica;
- 3.1.4 incentivar alunos de ensino médio para o ingresso em cursos de graduação.
- 3.2 Em relação aos orientadores:
- **3.2.1** estimular pesquisadores produtivos a engajarem estudantes de ensino médio nas atividades científica, profissional e artístico-cultural.
- 3.3 Em relação aos bolsistas:
- **3.3.1** proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a apresentação dos resultados de sua pesquisa bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade.

## 4 - Inscrição

- **4.1** As inscrições devem ser realizadas obrigatoriamente nas modalidades de resumo e vídeo e encaminhadas à Propesq, exclusivamente via internet, por intermédio de <u>Formulário</u> específico, disponível no endereço <a href="http://formulario.pibic.ufsc.br/sicem/login">http://formulario.pibic.ufsc.br/sicem/login</a>.
- **4.2** O resumo e o vídeo deverão seguir as especificações constantes no Item 5 do presente Regulamento.
- **4.3** As inscrições poderão ser feitas até as **18h (dezenove horas) do dia 27 de agosto de 2020, IMPRETERIVELMENTE**. O sistema encaminhará por e-mail, imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo que servirá como comprovante de inscrição.
- **4.4** Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, para evitar problemas técnicos devido a congestionamentos na rede, o que poderá inviabilizar o recebimento das propostas nas últimas horas do final do prazo.

- **4.5** O aluno bolsista apoiado com bolsa junto ao PIBIC EM 2019/2020 deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, inscrever-se no seminário.
- **4.6** No ato na inscrição, o interessado deverá anexar em local próprio do <u>Formulário</u>, junto ao resumo, o *link* de um vídeo autoral (especificações constantes no Item 5 do presente Regulamento) contendo as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos durante o período de permanência no Programa.

# 5 - Características e Requisitos do Vídeo

- **5.1** Ser salvo em formato MP4.
- **5.2** O vídeo precisa ter o mínimo de 2 e o máximo de 5 minutos de duração.
- **5.3** O vídeo deve, objetivamente, apresentar os resultados alcançados com a execução do Plano de Atividades descrito no projeto de pesquisa do orientador contendo:
- a) objetivo/atividades/metas cumpridas;
- b) possíveis adaptações e/ou alterações registradas dos planos de atividade em função do período de isolamento devido à pandemia de Coronavírus (COVID-19); e
- c) resultados/discussão.
- **5.4** Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência é fortemente recomendada a inserção de legendas no vídeo.
- **5.6** O vídeo precisa ser enviado por e-mail até o dia **24 de agosto de 2020** para <a href="mailto:pibic@contato.ufsc.br">pibic@contato.ufsc.br</a>. Na mensagem deve constar:
- a) grande área do conhecimento do trabalho (Vida **ou** Exatas, da Terra e Engenharias **ou** Humanas e Sociais, Letras e Artes)
- b) nome completo do bolsista
- c) nome completo do coordenador do projeto vinculado à UFSC
- d) nome completo do orientador na escola
- e) título do trabalho
- f) resumo
- g) palavras-chave
- **5.7** Todos os vídeos serão revisados e inseridos pela equipe da Propesq no Repositório Institucional em comunidade do Seminário criada especificamente para exibição deste conteúdo e manutenção de acervo do material produzido.
- **5.8** Cada vídeo poderá ser substituído apenas 1 (uma) única vez dentro do mesmo prazo: até dia **24 de agosto de 2020**. Caso necessite de correção mais de 1 (uma) vez, o estudante ficará impedido de receber premiação.

# 6 – Requisitos e Compromissos dos Avaliadores Internos:

- **6.1** Fica impedido o orientador de avaliar o projeto de bolsista sob sua orientação.
- **6.2** É proibido ao avaliador ter relação de parentesco direta com o inscrito, o que inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
- **6.3 Todos os professores contemplados como orientadores com Bolsas** de Iniciação Científica e Tecnológica (IC), em convênio com o CNPq, no âmbito dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), Programa Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), e Iniciação à Pesquisa Institucional (BIPI/UFSC) subvencionado pela UFSC, e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq) e, também, as subvencionadas pela UFSC, **comprometem-se a atuar, quando requeridos, como consultores e avaliadores de trabalhos relacionados a projetos institucionais de pesquisa.**
- **6.4** Os avaliadores designados serão informados através de endereço de e-mail cadastrado no <u>sistema de gestão de bolsas</u> e terão entre **01 e 20 de setembro de 2020** para avaliarem os vídeos e resumos em formulário específico (*link* também será enviado por e-mail).

## 7 - Requisitos e Compromissos do Inscrito

- **7.1** Ter desenvolvido pesquisa junto ao Programa Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM) no ciclo anterior, 2019/2020.
- 7.2 Estar cadastrado na Plataforma de Currículo Lattes/CNPg.
- **7.3** Apresentar o resultado de seu Plano de Atividades na forma de um resumo e de um vídeo que fará parte da comunidade do <u>Seminário de Iniciação Científica da UFSC no Repositório Institucional</u>.
- **7.4** Em casos excepcionais em que haja impedimentos ao compromisso no Item anterior, a justificativa detalhada deverá ser apresentada para avaliação ao Comitê PIICT até o dia **14 de agosto de 2020**.
- **7.5** Possíveis adaptações e/ou alterações dos planos de atividade em função do período de isolamento devido à pandemia de Coronavírus (COVID-19) não configuram o impedimento citado no item anterior.

#### 8 - Da avaliação dos vídeos

- **8.1** Os vídeos e resumos elaborados pelos alunos inscritos no 10º SIC-EM serão avaliados por dois professores da mesma grande área de conhecimento. A nota final será dada a partir da média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.
- **8.2** Os trabalhos serão avaliados de acordo com os critérios relacionados nos itens a seguir com os respectivos pesos.
- **8.3** o resumo terá o peso de 20% sobre a nota final e será avaliado quanto a:
- a) apresentação de forma clara e sintética os elementos mais importantes do trabalho; e
- b) adequação linguística.
- **8.4** O vídeo terá o peso de 80% sobre a nota final e será avaliado quanto a:
- a) conteúdo se abrange os elementos mais importantes do trabalho;
- b) atratividade capacidade de despertar interesse;
- c) boa distribuição do tempo;
- d) comunicabilidade se conseguiu transmitir de forma clara a essência do trabalho desenvolvido;
- e) originalidade do trabalho;
- f) relevância do trabalho;
- g) contribuição para o desenvolvimento do pensamento científico; e
- h) adaptabilidade/continuidade do plano de atividades durante o período de distanciamento social devido à pandemia do Coronavírus (COVID-19).
- **8.5** Serão selecionados os 10 (dez) trabalhos que obtiverem as melhores notas para apresentações orais de suas pesquisas.

# 9 - Das apresentações orais

- **9.1** Os bolsistas selecionados pelos critérios do item 8 do presente Regulamento serão convocados a apresentarem oralmente suas pesquisas, de forma remota, em salas virtuais na plataforma <a href="ConferênciaWeb">ConferênciaWeb</a> para a qual é preciso ser cadastrado e admitido na <a href="Comunidade">comunidade</a> criada para essa finalidade, entre os dias **19 a 23 de outubro de 2020**.
- **9.2** O cronograma das apresentações orais será definido após as avaliações dos resumos e vídeos e publicado nas páginas do <u>PIICT</u> e do <u>SIC</u>.
- **9.3** As apresentações orais serão avaliadas por uma comissão composta por pesquisadores convidados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e por, no mínimo, um avaliador externo.
- 9.4 Serão usados como critérios de avaliação:
- a) estrutura (apresentação pessoal, objetivos, desenvolvimento e conclusões);
- b) clareza e objetividade;
- c) domínio do tema;
- d) adequação ao tempo disponível;
- e) uso correto do material didático;
- f) coerência da exposição oral com o resumo;
- g) presença do orientador na apresentação oral virtual; e

- h) número de ouvintes presentes na sala virtual durante a apresentação além do orientador e dos avaliadores.
- 9.5 A apresentação oral melhor avaliada receberá premiação específica.
- 9.6 Em caso de empate, como critérios de seleção, serão considerados:
- a) estudante com maior número de ouvintes presentes na sala virtual durante a apresentação, além do orientador e avaliadores.
- **9.7** Os alunos selecionados que, por algum motivo, não puderem comparecer à sala virtual na data das apresentações orais deverão ter a **justificativa detalhada enviada pelo orientador**, à Coordenadoria do PIICT, até o dia **09 de outubro de 2019**, para o e-mail pibic@contato.ufsc.br.

# 10 - Da premiação

- 10.1 O trabalho melhor avaliado nas apresentações orais será premiado com 1 (um) notebook.
- **10.2** No conjunto de critérios para a concessão de premiação ao projeto melhor avaliado serão consideradas as notas recebidas pelas apresentações orais.
- **10.3** Serão verificadas a adequação e o atendimento aos critérios estabelecidos no presente Regulamento.
- 10.4 Se constatada fraude o vídeo ficará impedido de concorrer a qualquer premiação.

#### 11 - Número máximo de vídeos por inscrito

**11.1** O número máximo de inscrições que serão aceitas por CPF está limitado a um vídeo com seu respetivo resumo.

#### 12 - Da divulgação dos resultados

- **12.1** A divulgação da lista dos trabalhos com a melhor nota de cada departamento (do orientador), selecionados para apresentações orais de suas pesquisas de forma remota em salas virtuais será feita até o dia **05 de outubro de 2020** nas páginas do <u>PIICT</u> e do <u>SIC</u>.
- **12.2** Todos os orientadores e alunos cujos trabalhos forem selecionados para as apresentações orais serão contatados por e-mail através do endereço cadastrado no sistema de gestão de bolsas.

#### 13 - Disposições Finais

- **13.1** O não atendimento de qualquer dos itens previstos neste Regulamento implicará em não qualificação dos trabalhos para as premiações nele descritas.
- 13.2 As situações não previstas no presente Regulamento serão analisadas pela Propesq.

Sebastião Roberto Soares Pró-Reitor de Pesquisa

# **ANEXO 1**

# CRONOGRAMA

Etapa	Início	Término
Divulgação do Regulamento		30/07/2020
Período de inscrição no SIC através do Formulário	03/08/2020	27/08/2020
Prazo para envio de vídeo por e-mail	03/08/2020	24/08/2020
Prazo para reenvio de vídeo corrigido		24/08/2020
Prazo justificativa de impedimento de participação no SIC		14/08/2020
Avaliação dos vídeos	01/09/2020	20/09/2020
Seleção dos melhores trabalhos	01/10/2020	04/10/2020
Divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação oral virtual		05/10/2020
Prazo para justificativa de ausência na apresentação oral		09/10/2020
SIC (Apresentação oral dos trabalhos selecionados)	19/10/2020	23/10/2020
Divulgação do trabalho que receberá premiação		30/10/2020
Cerimônia de premiação	A definir	